



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU – SERVIÇO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO - REFERÊNCIA J

1. Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua Redação atual, adaptada a Administração Local pela Lei n.º 45/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, datado de 20 de janeiro de 2023, foi determinada abertura do procedimento concursal, tendente ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau – Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo.

2. Forma de provimento: Nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

3. Área de atuação: Exercício de competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com as competências estabelecidas para a estrutura flexível do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo definidas no artigo 17.º n.º 3 do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Atribuições e Competências do Município de Vinhais, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, em 20 de janeiro de 2022, competindo, designadamente, chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico-administrativas e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as que lhe forem delegadas nos termos da lei.

4. Perfil exigido: Além dos requisitos enunciados no ponto anterior, exige-se o seguinte perfil: competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e de gestão de motivações e comprovada experiência profissional na respetiva área de atuação do cargo de direção em causa.

5. Requisitos de recrutamento: Podem apresentar candidatura os trabalhadores que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conjugado com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, ou seja, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, portadores de licenciatura adequada, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, no mínimo, 1 ano de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

6. Local de trabalho: Área do Município de Vinhais.

7. Remuneração: A remuneração referência prevista é de (euros) 1.964,94.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são a avaliação curricular e a entrevista pública, todos valorados de 0 a 20 valores. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do respetivo procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

9. Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, podendo ser entregues nos Paços do Concelho ou remetida por correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público), devendo, sob pena de exclusão, ser instruída com a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e contribuinte;
- b) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- c) Certificado de Habilitações Literárias;
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido. Posição remuneratória que detém à

presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;

e) Certificados de formação profissional. Apenas serão considerados os cursos e ações de formações adequadas às funções a exercer e devidamente comprovados.

Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vinhais, desde que constem no processo individual, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas c), d) e e).

10. Composição do Júri: Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais Efetivos: 1.º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal — Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Vogais Suplentes: 1.º vogal suplente — Elisabete Mota Gomes Silva, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão de Administração Geral, do Município de Mirandela. 2.º Vogal suplente - Paulo Alexandre Rocha Silva, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos do Município de Macedo de Cavaleiros.

11. Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso para o email indicado, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

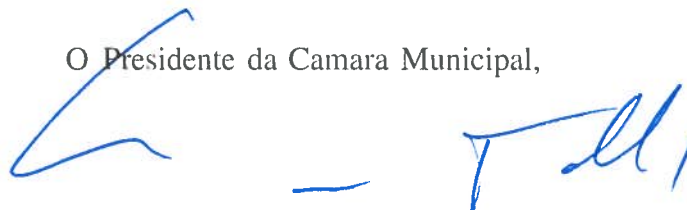
12. O teor do presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt até ao 3.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso no Diário da República e pelo prazo de 10 dias, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional e no site do município de Vinhais, em sintonia com o preceituado no artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no

sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vinhais, 6 de outubro de 2023.

O Presidente da Camara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned above the printed name of the signatory.

Luís dos Santos Fernandes